



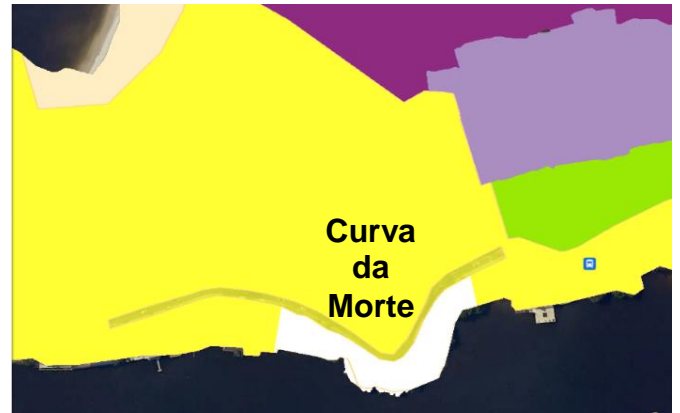
Câmara Municipal de Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes

EMENDA MODIFICATIVA Nº / 2024
Projeto de Lei nº 221/2023

Modifica no Mapa 1 o parâmetro urbanístico ZRU do Projeto de Lei nº 221/2023 para transformá-lo em ZPA na “Curva da Morte” na Estrada Fróes.

Art. 1º. Fica modificado no Mapa 1 o parâmetro urbanístico ZRU do Projeto de Lei nº 221/2023 para transformá-lo em ZPA na “Curva da Morte” na Estrada Fróes.



JUSTIFICATIVA

A área na Estrada Froes, no trecho conhecido como “Curva da Morte”, a ser definida como ZPA (trecho destacado em branco), apresenta acentuada declividade devendo ser considerada como Zona de Preservação Ambiental (ZPA), ou seja, porção do território de preservação permanente, onde não são permitidas quaisquer atividades que importem na alteração do meio ambiente, assim como novas edificações, parcelamento do solo, abertura de vias, aterros ou cortes de terreno, cortes de vegetação nativa, extração mineral ou quaisquer tipos de exploração de recursos naturais, sendo permitidas apenas a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades relacionadas à educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza de turismo ecológico.

Assim, fica demonstrada a importância da aprovação desta Emenda.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024

Paulo Eduardo Gomes